

PUBLICADO DOC 23/08/2007

PARECER No 1098/2007 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 224/2005**.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, visa dispor sobre a revogação da Lei nº 13.944, de 30 de dezembro de 2004, que regulamenta o uso misto de postos de serviço de abastecimento, lubrificação e/ou lavagem de veículos com atividades comerciais. Com essa revogação, ficaria proibida a construção de postos distribuidores de combustíveis nos hipermercados e supermercados.

A douda Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se favoravelmente, apresentando substitutivo com a finalidade de alterar a mencionada lei, excluindo, apenas, os incisos referentes aos supermercados e hipermercados dentre as atividades permitidas.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Favorável, portanto, é o parecer ao substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 22/08/07

Wadih Mutran – Presidente

Natalini – Relator

Aurélio Miguel

Francisco Chagas

José Police Neto

Paulo Fiorilo

Russomanno